



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 2013

A **Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista a solicitação do Instituto de Artes desta Universidade de alteração do Edital 017/2013, **RETIFICA** o referido edital, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 76, seção 3, no Jornal Correio de Uberlândia em 04/03/2013 e se encontra publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br, desde esta data, da seguinte forma:

I) No item 3:

a) Na tabela, na coluna destinada às áreas:

Onde se lê:

“Área VI: Dança.”

Leia-se:

Área IV: Dança

b) Na tabela, na coluna destinada às qualificações mínimas exigidas, na Área IV:

Onde se lê:

“Graduação em Dança com Mestrado, e pesquisa na área do concurso”

Leia-se:

Graduação em Dança, Artes do Corpo, Teatro, Artes Cênicas, Música, Educação Artística, Artes Visuais, Moda, Design, Design de Moda, Letras, Comunicação Social, Cinema, Cinema/ Rádio/ TV, Arquitetura, AudioVisual, Imagem e Som, com Mestrado e pesquisa na área do concurso.

c) No Sub-item 3.1.1:

Onde se lê:

“**Área I:** Introdução aos Conceitos de Tradição, Cultura e Memória; Teatro/Dança em contextos interdisciplinares ou transdisciplinares; Introdução aos Conceitos de Linguagens e Processos Identitários; Arte e Contemporaneidade I; Arte e Contemporaneidade; Metodologia de Pesquisa; Pesquisa em Artes Cênicas; Ética, Legislação, Produção e Gestão Teatral; Dramaturgia do corpo I: conceitos e fundamentos; Dramaturgia do Corpo II: gramáticas corporais; Orientação de trabalhos de conclusão de curso e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto.”

Leia-se:

Área I: Introdução aos Conceitos de Tradição, Cultura e Memória; Teatro/Dança em contextos interdisciplinares ou transdisciplinares; Introdução aos Conceitos de Linguagens e Processos Identitários; Arte e Contemporaneidade I; Arte e Contemporaneidade II; Metodologia de Pesquisa; Pesquisa em Artes Cênicas; Ética, Legislação, Produção e Gestão Teatral; Dramaturgia do corpo I: conceitos e fundamentos; Dramaturgia do Corpo II: gramáticas corporais; Orientação de trabalhos de conclusão de curso e quaisquer outras disciplinas determinadas pelo Instituto.

II) No item 6:

a) No Sub-item 6.3:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



Onde se lê:

“A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

Leia-se:

A prova didática consistirá na apresentação oral (aula prática), observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

b) No Sub-item 6.4.7.4

Onde se lê:

“Área VI”

Leia-se:

Área IV

Marlene Marins de Camargos Borges